



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Extrato 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 031/2021-PMH - Construtora J Carla Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO-1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021-PMH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu Gestor, **JOSE MENDONÇA DANTAS**, torna público a celebração do 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 031/2021, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATO Nº: 031/2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA TRAVESSA 11 DE ABRIL E DIVERSOS LOGRADOUROS NESTE MUNICÍPIO DE HELIOPOLIS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J CARLA LTDA CNPJ: 14.429.034/0001-00.

ADITIVO: O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUATORZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual nº. 031/2021, proveniente do processo de Tomada de Preços Nº 04/2021, para fazer face a alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
06.14-Sec. Municipal de Infraestrutura.	1.025 Pavimentação de Ruas.	- de 4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários 24 Transferência de Convênios-Outros <u>55</u> <u>Transferência Especial da União</u>

FUNDAMENTO: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Heliópolis-BA, 03 de janeiro de 2022.

JOSE MENDONÇA DANTAS
Prefeito Municipal